



EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 de 01 de dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Vereador Valdecir Antonio Morschheuser - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

RESUMO DA EMENDA					
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 55.704,15			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome			
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
Unidade Orçamentária:	07.002	Divisão de Esportes			
Função:	07.002.27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	07.002.27.812	Desporto Comunitário			
Programa:	07.002.27.812.0039	DESPORTO AMADOR			
Projeto/Atividade	07.002.27.812.0039.2.024	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser			
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Objetivo:	Instalação de rede/alambrado ao redor do campo suíço nas comunidades de Santa Terezinha, São Cristóvão e Perobal no Assentamento 08 de abril.				
Público Alvo:	Moradores do Assentamento 08 de abril				
Justificativa:	É uma reivindicação dos usuários dos campos eservirá para proteção de quem assiste e para agilidade no jogo, pois evitará a paralisação do jogo.				
Unidade de medida	Unidade				
Meta:	1				
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 45.354,32			
Emenda (+):		R\$ 55.704,15			
Valores Propostos:		R\$101.058,47			



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	97.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	97.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	97.099.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	97.099.99.999	Reserva de Contingência
Programa:	97.099.99.999.9999.	INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto Atividade:	97.099.99.999.9999.1.003.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição:	Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 1.252.674,74
Meta:		1
Emenda(.);	Valor Reduzido	R\$ 55.704,15

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda Impositiva.

Valdecir A. Morschheuser.
Valdecir Antonio Morschheuser
Vereador

Osmar Pires Júnior
Osmar Pires Júnior
Secretario Geral